



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 15 DE MARÇO DE 2022

### MENSAGEM Nº 008

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que *“Altera a Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, e a Lei Complementar nº 202, de 23 de março de 2016.”*

O presente projeto de lei complementar que ora remetemos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, visa estender ao cargo de provimento em comissão de recrutamento limitado, isto é, ocupado por servidor efetivo, e aos servidores efetivos designados para o exercício da função de confiança de Vice-Diretor as medidas de valorização que têm sido implementadas para os servidores de todo o Quadro Setorial da Educação.

Neste sentido, o presente projeto concede um implemento salarial de 8,82% (oito vírgula oitenta e dois por cento) ao Diretor de Escola Municipal que passa a perceber o valor correspondente ao DAM-9 de R\$4.611,13 (quatro mil seiscentos e onze reais e treze centavos. Da mesma forma, aos servidores que são designados para exercerem a função de confiança de Vice-Diretor, está sendo concedido um reajuste de 8,82%% (oito vírgula oitenta e dois por cento), que passa a representar o valor de R\$2.474,66 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

O empenho desta gestão em valorizar cada vez mais o serviço prestado por seus servidores, sabedores que um servidor que se sente valorizado reflete esse sentimento no exercício de suas atividades, tem se dado não somente nas atividades regulares de capacitação e interlocução com todas as categorias, mas também no aspecto financeiro, ainda mais considerando o período turbulento de grandes variações econômicas que provocaram a perda do poder aquisitivo da população.

Por todo o exposto, certa de que este projeto de lei receberá a necessária atenção e aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à aprovação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e de consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 15 de março de 2022.

MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita de Contagem

Assinado de forma digital por MARILIA  
APARECIDA CAMPOS:49192124615  
Dados: 2022.03.15 10:19:12 -03'00'